



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA –
PI
Av. Barão de Santa Filomena, nº 134, Centro
CEP: 64.945-000
CNPJ: 01.770.988/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO 1504202301/2023

DISPENSA Nº 008/2023
PROCESSO ADM Nº: 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

CONTRATADO: MULTIMÍDIA & EVENTOS EIRELI CNPJ: 18.242.516/0001-08

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação 008/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

VALOR TOTAL R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pago em 12 parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Provenientes da Câmara Municipal de Santa Filomena, Manutenção Administrativa da Câmara Municipal 01.031.0001.2001.0000 atividade 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: Contra entrega da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2023

ASSINATURA: José de Alencar Lopes de Carvalho pela Contratante, Eivaldo Araújo de Sousa pela Contratada

José de Alencar Lopes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA –
PI
Av. Barão de Santa Filomena, nº 134, Centro
CEP: 64.945-000
CNPJ: 01.770.988/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, e suas atualizações posteriores **ACOLHO, RATIFICO E HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico, parecer do Controle Interno e demais documentos acostados aos autos referente ao Processo Administrativo 010/2023 e Dispensa de Licitação 008/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS**, em favor da empresa **MULTIMÍDIA & EVENTOS EIRELI CNPJ: 18.242.516/0001-08 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** em cumprimento ao art. 176, parágrafo único, inciso I, da lei Federal 14.133/2021, determino que se proceda a publicação e procedimentos finais vista a assinatura do devido contrato.

Publique-se

Cumpra-se

Santa Filomena – PI, 15 de abril de 2023

José de Alencar Lopes de Carvalho
Presidente Da Câmara Municipal de Santa Filomena